

## **Manifestação sobre o destino das terras de povos indígenas, em julgamento no STF**

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) vem a público demonstrar a sua preocupação com o próximo julgamento, em final de agosto próximo, no Supremo Tribunal Federal (STF), do Recurso Extraordinário (RE) 1017365, referente à comunidade da Terra Indígena Ibirama La-Klãnõ, território de ocupação tradicional do povo Xokleng, no estado de Santa Catarina. Tal julgamento foi definido pelo próprio STF como de *repercussão geral*, o que significa dizer que a decisão que for proferida terá validade para todos os casos equivalentes no país.

No atual momento, no Congresso Nacional, multiplicam-se iniciativas para invalidar os direitos já estabelecidos pela Constituição Federal em relação às terras indígenas. A sobrevivência dos indígenas Xokleng de Santa Catarina e dos demais povos indígenas no Brasil está sob grave ameaça no âmbito deste próximo julgamento. De fato, os direitos adquiridos por toda a população indígena no país estão postos em causa nesse momento! Os ataques incessantes aos seus territórios, o descaso com o avanço das mortes provocadas pela pandemia e a ausência de assistência aumentarão gravemente em caso de derrota nesse importante julgamento. Somente o Supremo Tribunal Federal pode, nesse momento, garantir a sobrevivência desse e dos demais povos, num cenário extremamente negativo.

O STF, nesses momentos dramáticos que o país está vivendo, reafirma-se, cotidianamente, como a instância que garante os direitos constitucionais sob perigo. Dirigimo-nos, portanto, à Suprema Corte para reafirmar o nosso compromisso com os direitos indígenas, tão fortemente postos em causa no atual momento.

Vale ressaltar que a ABA, como *amicus curiae* nesse julgamento, posiciona-se a favor dos direitos dos povos Xokleng e de todos os outros povos que poderão, em decorrência, serem também atingidos. Os laudos antropológicos realizados (de identificação e delimitação da terra indígena e o laudo pericial solicitado em processo pela justiça) demonstram que os povos Xokleng exercem uma ocupação tradicional da sua terra, segundo os quatro princípios determinantes para esta ocupação, conforme os termos do Art. 231 de nossa Constituição Federal.

Sendo assim, a ABA, *Amicus curiae* neste julgamento, bem como as demais associações científicas aqui signatárias, unem-se no sentido de observar ao STF a relevância do cumprimento pleno deste Artigo da nossa Constituição Federal, que reconhece aos povos indígenas as suas especificidades sociopolíticas e culturais, determinando ao Estado brasileiro a responsabilidade de que sejam resguardadas.

Brasília, 09 de agosto de 2021.

### **Associação Brasileira de Antropologia – ABA**

#### **Subscrevem essa manifestação:**

Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas - ABAP

Associação Brasileira de Arte Rupestre - ABAR

Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace

Associação Brasileira de Antropologia, Caixa Postal 04491, Brasília-DF, CEP: 70842-970

Tel/Fax: (61) 3307-3754 – E-mail: [aba@abant.org.br](mailto:aba@abant.org.br) – Site: [www.portal.abant.org.br](http://www.portal.abant.org.br)

Associação Brasileira de Ciência Ecológica e Conservação – ABECO  
Associação Brasileira de Ciência Política – ABCP  
Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM  
Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS  
Associação Brasileira de Estudos de População – ABEP  
Associação Brasileira de Estudos Sociais das Ciências e das Tecnologias - ESOCITE.BR  
Associação Brasileira de Etnomusicologia - ABET  
Associação Brasileira de Gestão Cultural – ABGC  
Associação Brasileira de Limnologia - ABLimno  
Associação Brasileira de Literatura Comparada - ABRALIC  
Associação Brasileira de Malacologia - SBMa  
Associação Brasileira de Mutagênese e Genômica Ambiental - MutaGen-Brasil  
Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo - SBPJor  
Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as - ABPN  
Associação Brasileira de Psicologia Política – ABPP  
Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO  
Associação de Linguística Aplicada do Brasil – ALAB  
Associação dos Geógrafos Brasileiros – AGB  
Associação Nacional de História - ANPUH BRASIL  
Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo - ANPARQ  
Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música – ANPPOM  
Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia – ANPEPP  
Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo - ANPTUR  
Associação Nacional de Política e Administração da Educação - Anpae  
Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Administração – ANPAD  
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS  
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPEd  
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia - ANPEGE  
Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - ANPUR  
Associação Nacional de Pós-Graduação em Letras e Linguística - Anpoll  
Associação Nacional de Pós-graduação em Teologia e Ciências da Religião - ANPTECRE  
Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Comunicação - Compós  
Comitê Brasileiro de História da Arte - CBHA  
Comitê Brasileiro para Conservação do Patrimônio Industrial / Representação nacional do The International Committee for the Conservation of the Industrial Heritage - TICCIH  
Comunicação Organizacional e de Relações Públicas – ABRAPCORP  
Docomomo Brasil  
Federação Brasileira de Associações Científicas e Acadêmicas de Comunicação - Socicom  
Federação Internacional das Associações dos Estudantes de Medicina do Brasil - IFMSA Brazil  
Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - FeNEA  
Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas - FNA  
Fórum de Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e Artes - FCHSSALLA  
Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil – FNArq  
Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB  
International Council on Monuments and Sites – ICOMOS  
Rede Nacional de Arquivistas das IFES – ARQUIFES

Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior de Porto Alegre - ADUFRGS-Sindical

Sociedade Brasileira de Economia Ecológica – ECOECO

Sociedade Brasileira de Educação Matemática – SBEM

Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos – SBEC

Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação - INTERCOM

Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia – SBEE

Sociedade Brasileira de Física - SBF

Sociedade Brasileira de Genética – SBG

Sociedade Brasileira de Ornitologia - SBO

Sociedade Brasileira de Psicologia – SBP

Sociedade Brasileira de Química - SBQ

Sociedade Brasileira de Sociologia – SBS

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC

Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB

União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura - ULEPICC–Brasil